

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de itens do objeto do Contrato nº 008/2023, a prorrogação da vigência e o reajuste contratual nº 008/2023.

QUANTITATIVO E VALOR ORIGINAL

Especificação	franquia	Valor mensal	Valor total
31(trinta e um) Impressoras/cópia preto e branco A4, com velocidade mínima de 40 páginas por minutos frente e verso automático na impressão.	20.000 cópias por mês	R\$ 3.878,00	R\$ 46.536,00
01(uma) impressoras /cópia colorida com velocidade mínima de 25 páginas por minutos frente e verso automático.	500 cópias por mês	R\$ 485,20	R\$ 5.820,00
VALOR TOTAL			R\$ 52.356,00

QUANTITAVO E VALOR ADITIVADO

Especificação	franquia	Valor mensal	Valor total
35 (trinta e cinco) Impressoras/cópia preto e branco A4, com velocidade mínima de 46 páginas por minutos frente e verso automático na impressão.	25.000 cópias por mês	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
03 (três) impressoras/cópia colorida com velocidade mínima de 30 páginas por minutos frente e verso automático.	900 cópias por mês	R\$ 738,00	R\$ 8.856,00
VALOR TOTAL			R\$ 64.776,00

Valor: Os contratantes acrescentam ao contrato do presente aditivo o valor global de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 64.776,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais) tendo em vista o acréscimo de 23,72 % (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) do valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vigência: 24/03/2024 a 24/03/2025

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso IV e § 1º, IV, combinado com o art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

e Parecer Jurídico nº 14/2024/PG

Data da Assinatura: 24 de março de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro

Portaria

PORTARIA Nº 147/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 10 de abril de 2024, **Rafael Johan Issa Ribeiro** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 10 de abril de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 148/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do vereador **Agnaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo **Presidente** desta casa de leis, conforme a Lei n.º 4.528, Art.7º parágrafo 2.º - nos dia 16,17 e 18 de abril de 2024, atribuindo-lhe 2,5 (duas diárias e ½ meia) no valor de R\$ 2.221,87(Dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de abril de 2024.

Ponta Porã, 15 de abril de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367